



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº55/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

21 de maio de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado

Edital nº 55/2021

Edital de chamada pública para Vagas Remanescentes Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD (Educação a Distância)

Campus Machado - IFSULDEMINAS

Endereço: Rodovia Machado-Paraguaçu, km 3. Bairro Santo Antônio, Machado, MG

Telefone: (35) 3295-9700 - Atendimento de 8:00 às 12:00h

E-mail: cead.mch@ifsuldeminas.edu.br

Site do vestibular para acesso ao edital e inscrições:

<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>

Contato dos Polos de Oferta

Alfenas - Praça Melvin Jones, 144 - Centro - Funcionamento às segundas, quartas e sextas, das 15h às 21h - Telefone (35) 3291 2489

Campo Belo - Rua Prof. Toalha Evangelista Costa s/n - Vila Matilde (referência ao lado do CEFET) - Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11h e das 12h às 16h (Com hora marcada) - Telefone (35) 3831-3763

Coqueiral - Rua Pedro Botelho, 180 - Centro - Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 17h às 21h - Telefone (35) 9 9728 7417

Itajubá - Rua Xavier Lisboa, 308 - Bairro Porto Velho - Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h - Telefone (35) 9 99917 1271

Monte Santo de Minas - Rua Dr. João Ribeiro, 393 - Centro - Funcionamento de segunda a sexta-

feira, das 13h às 21h - Telefone (35) 3591 5194

São Sebastião do Paraíso - Praça da Saudade, 105 (ref: praça do cemitério) - Bairro Braz -
Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h - Telefone (35) 3531-1573

Três Pontas - Rua Barão da Boa Esperança, 198 – Centro - Funcionamento de segunda a sexta-
feira, das 12h às 16h - Telefone (35) 3265 4152

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Machado faz saber aos(às) interessados(as) que, no período de 22 de maio de 2021 até 20 de junho de 2021 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo do IFSULDEMINAS - Edital 26/2021 e IFSULDEMINAS/CAMPUS MACHADO 44/2021, para ingresso no 1º semestre letivo de 2021, nos cursos Técnicos Subsequentes na modalidade EAD (Educação a Distância). O Processo Seletivo será classificatório, sendo realizado em uma única etapa que constará de seleção por ordem de inscrição, conforme definido no presente edital, regido pela Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Quadro 1 - Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	21/05/2021
Inscrições	A partir de 22 de abril até 20/06 nos locais e horários definidos no quadro de Contato dos polos de oferta

1. Quadros de Vagas

Quadro 2 - Quadro de vagas - Campus Machado

Cursos Técnicos	Polo	Total de Vagas Remanescentes
Vendas Subsequente (Duração: aprox. 18 meses)	Alfenas	29
	Campo Belo	21
	Coqueiral	39
	Itajubá	34
	Machado	15
	Monte Santo de Minas	14

	São Sebastião do Paraíso	12
	Três Pontas	4
Manutenção e Suporte em Informática Subsequente (Duração: aprox. 18 meses)	Alfenas	28
	Campo Belo	12
	Coqueiral	29
	Itajubá	25
	Machado	28
	Monte Santo de Minas	29
	São Sebastião do Paraíso	31

Links para os PPCs (Projetos Pedagógicos de Curso) dos cursos ofertados:

Técnico em Vendas:

https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/056.2020.pdf

Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/059.2020.pdf

2. Dos Requisitos para Ingresso e do Regime de Estudo

2.1. Para se matricular nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

2.2. Cursos na modalidade EAD (Educação a Distância) não são atendidos por benefícios tais como: moradia e alimentação ou mesmo com auxílios estudantis.

2.3. Não é permitida a matrícula em mais de um curso de mesmo nível de ensino do IFSULDEMINAS, ou seja, não é possível realizar dois cursos técnicos ao mesmo tempo, mesmo que em campi diferentes.

3. Da Inscrição

3.1. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico conforme os links listados no item 3.5, onde deverá escolher o polo, conforme opções disponíveis no quadro de vagas.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 22 de maio de 2021 ao dia 20 de junho de 2021. Caso necessite de apoio do polo, solicita-se o contato anterior com o polo para agendamento a fim de se evitar a aglomeração de pessoas.

3.2.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3. Será realizada somente uma única inscrição por CPF.

3.4. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, possuir endereço de e-mail válido e ativo, para receber as comunicações sobre o processo seletivo.

3.5. As inscrições deverão ser realizadas com o preenchimento do formulário eletrônico conforme o polo de escolha:

1 - Polo Alfenas: <https://forms.gle/kZYtpsvHQcHtYnt67>

2 - Polo Campo Belo: <https://forms.gle/eB34Rqjr8Eausvbp8>

3 - Polo Coqueiral: <https://forms.gle/8u1SbnsmWrZ8ZGwP9>

4 - Polo Itajubá: <https://forms.gle/SNChRz5BTx7TXqxT6>

5 - Campus Machado: <https://forms.gle/8PJs84CzsEDvMLdu5>

6 - Polo Monte Santo de Minas: <https://forms.gle/iefVmiYBWePfCuz79>

7 - Polo São Sebastião do Paraíso: <https://forms.gle/DS9zVNVEYCDdht8d8>

8 - Polo Três Pontas: <https://forms.gle/hGmPah9UJbi36VRS7>

3.6. Além das informações a serem preenchidas no formulário, a documentação a ser apresentada e digitalizada para inscrição será:

a) Carteira de Identidade - RG (original). A carteira nacional de habilitação (CNH), para fins de matrícula, não substitui o RG.

b) Certidão de Nascimento ou de casamento (original);

c) CPF, caso o número não conste no RG;

d) Histórico Escolar com ensino médio concluído ou Certificado/Certidão de Conclusão contendo data da confecção do Histórico Escolar do ensino médio, para Ensino Técnico Subsequente, de acordo com os requisitos para ingresso descritos no item 2 deste Edital (original).

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar ou equivalente, para candidatos do sexo masculino com idade superior a 18 anos (original);

f) Título de eleitor para maiores de 18 anos;

g) Fotografia do rosto recente no formato 3x4 (não serão aceitas fotos em outro formato que não 3x4).

3.7. A certidão de quitação eleitoral atualizada será obtida pelos polos de oferta, mediante consulta on-line à base de dados da administração, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 176, de 25 de junho de 2017.

3.8. Atinente à certidão de quitação eleitoral, havendo inconsistência cadastral nos dados do participante, de forma a impedir a obtenção do documento através de consulta on-line ao banco de dados da administração, deverá o polo de oferta solicitar ao(à) candidato(a) sua apresentação. Caso a impossibilidade de sua obtenção

pela secretaria se dê em razão da indisponibilidade de consulta on-line à base de dados oficial, a comprovação necessária poderá ser feita por meio de declaração escrita e assinada pelo(a) candidato(a), que na hipótese de declaração inverídica ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3.9. Documentação conforme Lei 13.726/2018, Portaria Interministerial 176 de 25 de junho de 2018 e Decreto 9.094/17.

3.10. Na constatação de alguma informação incorreta nos dados fornecidos para inscrição, exceto curso e polos escolhidos (ver 5.4) o(a) candidato(a) deverá entrar em contato imediatamente com Coordenadoria de EAD do IFSULDEMINAS – Campus Machado, nominalmente, por meio do correio eletrônico (cead.mch@ifsuldeminas.edu.br), até último dia de inscrição, não sendo, em hipótese alguma, aceitas reclamações ou alterações na inscrição após esta data.

3.11. A inscrição consiste na solicitação de matrícula que será analisada pela secretaria do polo mediante os documentos listados neste edital e apresentados no ato da inscrição.

3.12. O envio das informações no formulário de inscrição é a solicitação de matrícula do candidato. Após a análise realizada pelo polo e o deferimento da inscrição, o nome do candidato com a matrícula aprovada será lançada em planilha eletrônica disponível publicamente no site do campus Machado no endereço:

<https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-ead>

3.13. Será realizado o lançamento da matrícula no Suap. Verificado que o interessado não possui matrícula em outro curso, sua matrícula será realizada.

3.14. O interessado receberá na caixa de email fornecido o comprovante de matrícula.

3.15 Não será fornecido comprovante de inscrição ao interessado no momento da aprovação da matrícula, mas somente após a conclusão do lançamento no Suap.

3.16 Caso o interessado não tenha a sua matrícula efetivada, a justificativa será lançada na planilha de controle, abrindo nova vaga para o curso de interesse. O interessado poderá enviar nova solicitação de matrícula, que seguirá a ordem de classificação conforme o momento em que for realizada.

3.17 A lista será preenchida até o limite das vagas disponíveis.

3.18 Havendo mais candidatos aprovados do que vagas disponíveis, estes formarão lista de espera e poderão ser convocados caso haja disponibilidade de vaga até o limite de 20% da carga horária do curso no primeiro semestre de oferta.

3.19 A lista de espera deve ser preenchida e utilizada conforme a sua ordem de preenchimento.

3.20 Fica o interessado ciente de que sua entrada no curso se dará após a efetivação da matrícula no Suap mesmo com o curso em andamento, não havendo a formação de turma especial ou reoferta das disciplinas em andamento.

3.21 O aluno matriculado e inserido com o curso em andamento terá direito a realizar todas as avaliações que foram exigidas até o momento da sua inserção tendo o prazo definitivo para realizá-las até 17/07.

3.22 Este prazo se aplica apenas às avaliações perdidas pelo aluno matriculado com o curso em andamento.

3.23 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

3.13. A inscrição poderá ser realizada:

- a) pelo(a) próprio(a) candidato(a), quando maior de 18 anos;
- b) pelo(a) próprio(a) candidato(a), assistido pelo responsável legal, quando maior de 16 anos e menor de 18 anos;
- c) pelo representante legal quando menor de 16 anos;
- d) ou por representante legal munido de procuração específica para finalidade de matrícula no IFSULDEMINAS.

3.14 Não caberá recurso contra a análise dos documentos, mas terá o interessado o acesso à justificativa para o documento não ser aceito, a qual será publicada no campo Observações da planilha de controle.

3.15 Caso o interessado reapresente os documentos exigidos e caso aprovado, ocupará a vaga que existir conforme a ordem de inscrição ao refazer o pedido no formulário eletrônico.

3.16. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por e-mail cadastrados incorretamente, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar e manter atualizados os seus dados pessoais.

4. Disposições Finais

4.1. O presente edital foi redigido prezando pelo distanciamento social e medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

4.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

4.3. O(a) candidato(a) inscrito(a) autoriza que sejam publicadas imagens suas ou vídeos de divulgação do processo seletivo nos sites institucionais.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seu nome completo em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

4.5. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

4.6. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços, inclusive endereço eletrônico (e-mail) ou telefone para contato, incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

4.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou retificações que vierem a ser publicados pelo IFSULDEMINAS e demais publicações oficiais referentes a este Processo Seletivo.

4.8. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável deste processo seletivo, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novos processos de seleção ou atribuir medidas compensatórias, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

4.9. Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, reserva-se ao campus o direito de não oferecê-lo.

4.10. Para o conhecimento de todos o presente edital será publicado no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/>, constituindo a fonte oficial das informações.

4.11. Sob hipótese alguma serão realizados os processos em outra data ou período que não sejam os especificados neste edital.

4.12. Sob hipótese alguma será fornecido qualquer tipo de resultado do Processo Seletivo por telefone, e-mail ou fax. A consulta às divulgações oficiais é de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.13. O atendimento aos(as) candidatos(as) será realizado respeitando-se o calendário escolar do campus, e de cada polo de oferta e de acordo com os feriados nacionais e municipais.

4.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação a Distância do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Machado, 21 de maio de 2021.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 21/05/2021 09:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150001

Código de Autenticação: 3947ee683a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais